

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 049/ 2015 /SEDE E UNIDADES -OVG.

ITEM	I. DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS - OBJETO
01	SEGURO PREDIAL PARA IMOVEIS , PROPRIOS E DE TERCEIROS , OCUPADOS PELA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS -OVG.

O presente termo de referência tem por objeto determinar as condições e os procedimentos que regerão a contratação de seguro predial para imóveis , próprios e de terceiros , ocupados pela OVG.

II. CLÁUSULAS CONSIDERADAS ESSENCIAIS NO CONTRATO

- A – A contratação será realizada mediante compra direta de acordo com as especificações deste termo de referência
- B – A contratação do seguro segue as normas regulamentadoras expedidas pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, através de corretoras de seguros.
- C – O objetivo do seguro é proteger os imóveis da OVG, contra eventos que possam gerar prejuízos e despesas decorrentes dos riscos cobertos , até o valor das importâncias seguradas, as quais constituem a base de cálculo dos limites máximos das indenizações exigíveis.
- D – O seguro a ser contratado será do tipo predial, visando a proteção securitária de imóveis próprios ou de terceiros , utilizados pela OVG, compreendendo as coberturas (modalidades e valores), e nas normas que regem o objeto desta contratação.

III. DO SEGURO A SER CONTRATADO (BENS SEGURADOS, COBERTURAS, FRANQUIAS).

Os imóveis a serem cobertos pelo seguro a ser contratado estão indicados abaixo, com suas descrições básica, endereço e área construída aproximada.

A. MEMORIAL DESCRITIVO – UNIDADES OVG

Unidade: COMPLEXO GERONTOLÓGICO SAGRADA FAMÍLIA

END: Alameda do Contorno nº3.083 – Jardim Bela Vista – Goiânia - Go

O complexo possui área construída total de 5.795,42 m² e é composto por:

- Ala feminina composta por 12 (doze) suítes;
- Ala masculina composta por 12 (doze) suítes,
- Centro de Convivência composto por 30 (trinta) casas lares e 01 (um) bloco

COBERTURA/EVENTOS	IMPORTÂNCIA SEGURADA R\$
1-Incêndio, queda de raio, explosão	1.000.000,00
2- Vendaval, furacão, ciclone, tornado e outras adicionais	500.000,00
3- Queda de aeronave, ou qualquer outros engenhos aéreos ou espaciais, bem como quaisquer objetos que sejam parte integrante dos mesmos , ou por eles conduzidos	30.000,00
4- Danos elétricos	100.000,00
5- Roubo ou furto qualificado de bens, máquinas, equipamentos	50.000,00
6- Equipamentos eletrônicos : avaria, perda ou dano material de origem súbita, imprevista e acidental, sofrida pelo bem segurado, exceto em decorrência dos riscos não cobertos	50.000,00
7- Vidros instalados no bem do segurado, resultantes de imprudência ou culpa de terceiros, ato involuntário do segurado e seus empregados, ou ainda resultante de vendaval, chuva ou granizo	10.000,00
8-Responsabilidade Civil	100.000,00

UNIDADE: CENTRO DE CONVIVÊNCIA VILA VIDA**END.: Rua 267 C/ 270-A – Setor Coimbra – Goiânia - GO**

O Centro de Convivência Vila Vida possui área construída total de 2.197,14 m² e é composto por:

- 30 (trinta) casas lares;
- 2 (duas) piscinas; e
- Área coberta.

COBERTURA/EVENTOS	IMPORTÂNCIA SEGURADA R\$
1- Incêndio, queda de raio, explosão	500.000,00
2- Vendaval, furacão, ciclone, tornado e outras adicionais	250.000,00
3- Queda de aeronave, ou qualquer outros engenhos aéreos ou espaciais, bem como quaisquer objetos que sejam parte integrante dos mesmos , ou por eles conduzidos	30.000,00
4- Danos elétricos	50.000,00
5- Roubo ou furto qualificado de bens, máquinas, equipamentos	50.000,00
6- Equipamentos eletrônicos : avaria, perda ou dano material de origem súbita, imprevista e acidental, sofrida pelo bem segurado, exceto em decorrência dos riscos não cobertos	50.000,00
7- Vidros instalados no bem do segurado, resultantes de imprudência ou culpa de terceiros, ato involuntário do segurado e seus empregados, ou ainda resultante de vendaval, chuva ou granizo	10.000,00
8- Responsabilidade Civil	100.000,00

UNIDADE: CENTRO GOIANO DE VOLUNTÁRIOS - CGV

END.: Rua 16-A N°885, Setor Aeroporto – Goiânia-GO

O Centro Goiano de Voluntários possui área construída total de 420,00 m² e é composto por:

- 07 (sete) salas de aula;

COBERTURA/EVENTOS	IMPORTÂNCIA SEGURADA R\$
1- Incêndio, queda de raio, explosão	500.000,00
2- Vendaval, furacão, ciclone, tornado e outras adicionais	250.000,00
3- Queda de aeronave, ou qualquer outros engenhos aéreos ou espaciais, bem como quaisquer objetos que sejam parte integrante dos mesmos , ou por eles conduzidos	20.000,00
4- Danos elétricos	10.000,00
5- Roubo ou furto qualificado de bens, máquinas, equipamentos	50.000,00
6- Equipamentos eletrônicos : avaria, perda ou dano material de origem súbita, imprevista e acidental, sofrida pelo bem segurado, exceto em decorrência dos riscos não cobertos	50.000,00
7- Vidros instalados no bem do segurado, resultantes de imprudência ou culpa de terceiros, ato involuntário do segurado e seus empregados, ou ainda resultante de vendaval, chuva ou granizo	10.000,00
8- Responsabilidade Civil	10.000,00

UNIDADE: CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES

END.: Rua Benjamin Constant n° 239, Campinas – Goiânia – GO

O Centro Social Dona Gercina possui área construída de 697,25 m² .

COBERTURA/EVENTOS	IMPORTÂNCIA SEGURA R\$
1- Incêndio, queda de raio, explosão	500.000,00
2- Vendaval, furacão, ciclone, tornado e outras adicionais	200.000,00
3- Queda de aeronave, ou qualquer outros engenhos aéreos ou espaciais, bem como quaisquer objetos que sejam parte integrante dos mesmos , ou por eles conduzidos	20.000,00
4- Danos elétricos	15.000,00
5- Roubo ou furto qualificado de bens, máquinas, equipamentos	50.000,00
6- Equipamentos eletrônicos : avaria, perda ou dano material de origem súbita, imprevista e acidental, sofrida pelo bem segurado, exceto em decorrência dos riscos não cobertos	50.000,00
7- Vidros instalados no bem do segurado, resultantes de imprudência ou culpa de terceiros, ato involuntário do segurado e seus empregados, ou ainda resultante de vendaval, chuva ou granizo	10.000,00
8- Responsabilidade Civil	50.000,00

UNIDADE: CASA DO INTERIOR DE GOIÁS - CIGO

END.: Rua R-03 nº120, Setor Oeste – Goiânia – GO

A Casa do Interior de Goiás possui área construída total de 1.467,50 m² .

COBERTURA/EVENTOS	IMPORTÂNCIA SEGURADA R\$
1- Incêndio, queda de raio, explosão	500.000,00
2- Vendaval, furacão, ciclone, tornado e outras adicionais	250.000,00
3- Queda de aeronave, ou qualquer outros engenhos aéreos ou espaciais, bem como quaisquer objetos que sejam parte integrante dos mesmos , ou por eles conduzidos	30.000,00
4- Danos elétricos	100.000,00
5- Roubo ou furto qualificado de bens, máquinas, equipamentos	50.000,00
6- Equipamentos eletrônicos : avaria, perda ou dano material de origem súbita, imprevista e acidental, sofrida pelo bem segurado, exceto em decorrência dos riscos não cobertos	50.000,00
7- Vidros instalados no bem do segurado, resultantes de imprudência ou culpa de terceiros, ato involuntário do segurado e seus empregados, ou ainda resultante de vendaval, chuva ou granizo	20.000,00
8- Responsabilidade Civil	100.000,00

UNIDADE: DEPRO

END.: Av.Cristovão Colombo,s/n, Novo Mundo – Goiânia – GO

A Unidade Novo Mundo possui área construída de 4.981,12 m². e é composta por

- Biblioteca;
- Galpão;
- Ginásio de Esportes;
- Bloco confecção de fraldas, enxoval e malha compressiva;
- Bloco de montagem, pintura e depósito de cadeiras de rodas,
- Depósito de material do DESG;
- Almojarifado da Bolsa Universitária

COBERTURA/EVENTOS	IMPORTÂNCIA SEGURADA R\$
1- Incêndio, queda de raio, explosão	500.000,00
2- Vendaval, furacão, ciclone, tornado e outras adicionais	250.000,00
3- Queda de aeronave, ou qualquer outros engenhos aéreos ou espaciais, bem como quaisquer objetos que sejam parte integrante dos mesmos , ou por eles conduzidos	30.000,00
4- Danos elétricos	50.000,00
5- Roubo ou furto qualificado de bens, máquinas, equipamentos	50.000,00
6- Equipamentos eletrônicos : avaria, perda ou dano material de origem súbita, imprevista e acidental, sofrida pelo bem segurado, exceto em decorrência dos riscos não cobertos	25.000,00
7- Vidros instalados no bem do segurado, resultantes de imprudência ou culpa de terceiros, ato involuntário do segurado e seus empregados, ou ainda resultante de vendaval, chuva ou granizo	20.000,00
8- Responsabilidade Civil	50.000,00

UNIDADE: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CÂNDIDA DE MORAES

END.: Rua Palmares, entre CM-08 e CM-10, Setor Cândida de Moraes– Goiânia – GO

A Unidade Cândida de Moraes possui área construída de 1.810,61 m².

COBERTURA/EVENTOS	IMPORTÂNCIA SEGURADA R\$
1- Incêndio, queda de raio, explosão	500.000,00
2- Vendaval, furacão, ciclone, tornado e outras adicionais	100.000,00
3- Queda de aeronave, ou qualquer outros engenhos aéreos ou espaciais, bem como quaisquer objetos que sejam parte integrante dos mesmos , ou por eles conduzidos	30.000,00
4- Danos elétricos	20.000,00
5- Roubo ou furto qualificado de bens, máquinas, equipamentos	30.000,00
6- Equipamentos eletrônicos : avaria, perda ou dano material de origem súbita, imprevista e acidental, sofrida pelo bem segurado, exceto em decorrência dos riscos não cobertos	30.000,00
7- Vidros instalados no bem do segurado, resultantes de imprudência ou culpa de terceiros, ato involuntário do segurado e seus empregados, ou ainda resultante de vendaval, chuva ou granizo	10.000,00
8- Responsabilidade Civil	50.000,00

UNIDADE: GERÊNCIA DE APOIO AO MIGRANTE - GAM

END.: Av.Contorno c/Rua 44 Norte, Setor Norte Ferroviário– Goiânia – GO

A Unidade Norte Ferroviário possui área construída de 1.947,39 m² e é composta por:

Pavimento térreo:

Pavimento Superior:

01(uma) Quadra de esportes.

COBERTURA/EVENTOS	IMPORTÂNCIA SEGURADA R\$
1- Incêndio, queda de raio, explosão	200.000,00
2- Vendaval, furacão, ciclone, tornado e outras adicionais	100.000,00
3- Queda de aeronave, ou qualquer outros engenhos aéreos ou espaciais, bem como quaisquer objetos que sejam parte integrante dos mesmos , ou por eles conduzidos	20.000,00
4- Danos elétricos	10.000,00
5- Roubo ou furto qualificado de bens, máquinas, equipamentos	30.000,00
6- Equipamentos eletrônicos : avaria, perda ou dano material de origem súbita, imprevista e acidental, sofrida pelo bem segurado, exceto em decorrência dos riscos não cobertos	30.000,00
7- Vidros instalados no bem do segurado, resultantes de imprudência ou culpa de terceiros, ato involuntário do segurado e seus empregados, ou ainda resultante de vendaval, chuva ou granizo	10.000,00
8- Responsabilidade Civil	50.000,00

UNIDADE: Sede - OVG

END.: Rua T-14, nº249, Setor Bueno– Goiânia – GO

A Sede possui área construída de 3.268,09 m².

COBERTURA/EVENTOS	Importância segurada R\$	
1- Incêndio, queda de raio, explosão	2.000.000,00	
2- Vendaval, furacão, ciclone, tornado e outras adicionais	500.000,00	
3- Queda de aeronave, ou qualquer outros engenhos aéreos ou espaciais, bem como quaisquer objetos que sejam parte integrante dos mesmos , ou por eles conduzidos	50.000,00	
4- Danos elétricos	50.000,00	
5- Roubo ou furto qualificado de bens, máquinas, equipamentos	100.000,00	
6- Equipamentos eletrônicos : avaria, perda ou dano material de origem súbita, imprevista e acidental, sofrida pelo bem segurado, exceto em decorrência dos riscos não cobertos	50.000,00	
7- Vidros instalados no bem do segurado, resultantes de imprudência ou culpa de terceiros, ato involuntário do segurado e seus empregados, ou ainda resultante de vendaval, chuva ou granizo	20.000,00	
8- Responsabilidade Civil	100.000,00	

UNIDADE I- RESTAURANTE CIDADÃO AV. GOIÁS.

Av. Goiás Nº 1176 , Setor Central , Goiânia - GO

ÁREA TOTAL APROX. 1644,20 m²

COBERTURA/EVENTOS	IMPORTÂNCIA SEGURADA R\$
1- Incêndio, queda de raio, explosão	500.000,00
2- Vendaval, furacão, ciclone, tornado e outras adicionais	50.000,00
3- Queda de aeronave, ou qualquer outros engenhos aéreos ou espaciais, bem como quaisquer objetos que sejam parte integrante dos mesmos , ou por eles conduzidos	50.000,00
4- Danos elétricos	10.000,00
5- Roubo ou furto qualificado de bens, máquinas, equipamentos	10.000,00
6- Equipamentos eletrônicos : avaria, perda ou dano material de origem súbita, imprevista e acidental, sofrida pelo bem segurado, exceto em decorrência dos riscos não cobertos	10.000,00
7- Vidros instalados no bem do segurado, resultantes de imprudência ou culpa de terceiros, ato involuntário do segurado e seus empregados, ou ainda resultante de vendaval, chuva ou granizo	10.000,00
8- Responsabilidade Civil	50.000,00

UNIDADE II- RESTAURANTE- Av. Anhanguera, nº 8473, Setor Campinas – Goiânia -GO

ÁREA TOTAL = 1096,84 m²

COBERTURA/EVENTOS	IMPORTÂNCIA SEGURADA R\$
1- Incêndio, queda de raio, explosão	500.000,00
2- Vendaval, furacão, ciclone, tornado e outras adicionais	50.000,00
3- Queda de aeronave, ou qualquer outros engenhos aéreos ou espaciais, bem como quaisquer objetos que sejam parte integrante dos mesmos , ou por eles conduzidos	50.000,00
4- Danos elétricos	10.000,00
5- Roubo ou furto qualificado de bens, máquinas, equipamentos	10.000,00
6- Equipamentos eletrônicos : avaria, perda ou dano material de origem súbita, imprevista e acidental, sofrida pelo bem segurado, exceto em decorrência dos riscos não cobertos	10.000,00
7- Vidros instalados no bem do segurado, resultantes de imprudência ou culpa de terceiros, ato involuntário do segurado e seus empregados, ou ainda resultante de vendaval, chuva ou granizo	10.000,00
8- Responsabilidade Civil	50.000,00

UNIDADE III – RESTAURANTE GARAVELO – Av. Lago das Garças, QD. 25, Jardim Tropical – Aparecida de Goiânia - GO.

Área total = 1º pavimento = 677,11 m² , e 2º pavimento 111,82 m²

COBERTURA/EVENTOS	IMPORTÂNCIA SEGURADA R\$
1- Incêndio, queda de raio, explosão	500.000,00
2- Vendaval, furacão, ciclone, tornado e outras adicionais	50.000,00
3- Queda de aeronave, ou qualquer outros engenhos aéreos ou espaciais, bem como quaisquer objetos que sejam parte integrante dos mesmos , ou por eles conduzidos	50.000,00
4- Danos elétricos	10.000,00
5- Roubo ou furto qualificado de bens, máquinas, equipamentos	10.000,00
6- Equipamentos eletrônicos : avaria, perda ou dano material de origem súbita, imprevista e acidental, sofrida pelo bem segurado, exceto em decorrência dos riscos não cobertos	10.000,00
7- Vidros instalados no bem do segurado, resultantes de imprudência ou culpa de terceiros, ato involuntário do segurado e seus empregados, ou ainda resultante de vendaval, chuva ou granizo	10.000,00
8- Responsabilidade Civil	50.000,00

UNIDADE IV – RESTAURANTE CIDADÃO DE ANÁPOLIS – Rua 1º de maio , nº 104, Centro – Anápolis - GO.

Área total = 1644,20 m²

COBERTURA/EVENTO	IMPORTÂNCIA SEGURADA R\$
1- Incêndio, queda de raio, explosão	500.000,00
2- Vendaval, furacão, ciclone, tornado e outras adicionais	50.000,00
3- Queda de aeronave, ou qualquer outros engenhos aéreos ou espaciais, bem como quaisquer objetos que sejam parte integrante dos mesmos , ou por eles conduzidos	50.000,00
4- Danos elétricos	10.000,00
5- Roubo ou furto qualificado de bens, máquinas, equipamentos	10.000,00
6- Equipamentos eletrônicos : avaria, perda ou dano material de origem súbita, imprevista e acidental, sofrida pelo bem segurado, exceto em decorrência dos riscos não cobertos	10.000,00
7- Vidros instalados no bem do segurado, resultantes de imprudência ou culpa de terceiros, ato involuntário do segurado e seus empregados, ou ainda resultante de vendaval, chuva ou granizo	10.000,00
8- Responsabilidade Civil	50.000,00

UNIDADE V – RESTAURANTE UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG – BR -153 , KM 99, Bairro São João – Anápolis , GO

Area total = 863,52

COBERTURA/EVENTO	IMPORTÂNCIA SEGURADA R\$
1- Incêndio, queda de raio, explosão	500.000,00
2- Vendaval, furacão, ciclone, tornado e outras adicionais	50.000,00
3- Queda de aeronave, ou qualquer outros engenhos aéreos ou espaciais, bem como quaisquer objetos que sejam parte integrante dos mesmos , ou por eles conduzidos	50.000,00
4- Danos elétricos	10.000,00
5- Roubo ou furto qualificado de bens, máquinas, equipamentos	10.000,00
6- Equipamentos eletrônicos : avaria, perda ou dano material de origem súbita, imprevista e acidental, sofrida pelo bem segurado, exceto em decorrência dos riscos não cobertos	10.000,00
7- Vidros instalados no bem do segurado, resultantes de imprudência ou culpa de terceiros, ato involuntário do segurado e seus empregados, ou ainda resultante de vendaval, chuva ou granizo	10.000,00
8- Responsabilidade Civil	50.000,00

- O prazo de entrega das apólices ou contratos de seguros é de trinta (30) dias, contados da efetivação do pagamento do prêmio total de seguro pela OVG.

- As apólices e documentos referentes a esta contratação deverão ser entregues diretamente ao agente responsável nomeado pela OVG no seguinte endereço : Rua T-14, nº 249, Setor Bueno ,CEP 74230-130.

DO PAGAMENTO :

O pagamento será efetuado, mediante depósito em conta-corrente informada na proposta da seguradora, no prazo de 7 dias após o recebimento pela OVG do documento hábil para pagamento.

O documento encaminhado pela seguradora para fins de pagamento deverá conter ou estar acompanhado de documento que contenha os dados necessários à identificação do seguro contratado e da vigência do mesmo .

O procedimento de pagamento do prêmio de seguro só se efetivará após a comprovação da regularidade fiscal por parte da seguradora contratada.

Será retida na fonte, caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES, sobre o valor da Nota Fiscal/fatura, a alíquota dos seguintes impostos: Imposto de renda, contribuição social sobre o lucro, cofins e PIS/PASEP, salvo opção da empresa pelo SIMPLES – sistema integrado de pagamento de impostos e contribuições das microempresas e empresas de pequeno porte , hipótese em que o fornecedor deverá comprovar a Opção;

Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN, se este for devido.

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização, o acompanhamento e a orientação relativos ao seguro predial contratado ficarão a cargo de empregado pertencente ao quadro da OVG, designado para esse fim.

O contato entre a OVG e a seguradora será mantido, prioritariamente, por intermédio da fiscalização, na qual caberá as seguintes funções: acompanhar e fiscalizar a prestação pela contratada dos serviços relativos ao seguro contratado; comunicar a ocorrência de sinistro à seguradora e adotar as providências pertinentes fixadas nas condições do seguro contratado; manter registro das ocorrências relacionadas à prestação dos serviços, para fins de acompanhamento do desempenho da contratada.

Comunicar à contratada as falhas detectadas, através de ordem de serviço (O.S.) que deverá ser visada pela empresa, só assim produzindo seus efeitos

Comunicar À administração o cometimento de falhas pela contratada , que impliquem comprometimento da prestação dos serviços e /ou aplicação de penalidades previstas.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Será convocada a contratada para apresentar justificativa, no prazo de 5 (cinco), contados da comunicação, pelo descumprimento de cláusulas contratuais inerentes a este contrato, sob pena da aplicabilidade das sanções estabelecidas abaixo , garantida a ampla defesa e o contraditório.

Será dada advertência por escrito , caso a contratada incorra em falhas durante a execução do serviço, que não ocasionem prejuízo material a OVG .

Multa de 20% do valor total, se a contratada recusar-se a cumprir com obrigação decorrente desta contratação , sem motivo consistente devidamente apurado pela OVG, ou se por falhas sucessivas ou

por total descumprimento das condições desta contratação, levar a OVG ao cancelamento desta contratação.

DIREITOS E DEVERES DA OVG

Requisitar a prestação dos serviços relativos aos seguros contratados, na forma prevista neste termo de referência.

Exigir da contratada o fiel cumprimento dos deveres e obrigações decorrentes desta contratação.

Designar empregado (s) para acompanhamento e fiscalização desta contratação.

Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação estabelecidas neste contratos.

Aplicar penalidades à contratada, por descumprimento contratual.

Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços decorrentes desta contratação na forma e condições determinadas neste Termo de Referência e nas normas aplicáveis ao objeto da contratação.

Atender às solicitações e determinações da fiscalização, feitas por Ordens de serviços.

Fornecer todas as informações e elementos necessários à consecução das atividades da fiscalização.

Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada a prestação dos serviços.

A contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões de 25% (vinte e cinco por cento) que se fizerem necessários.

Vigência da Apólice:

Terá vigência de 12 meses a contar das 24 horas da data da assinatura do contrato até o vencimento de 12 meses. O contrato poderá ser aditivado quanto a sua vigência caso seja do interesse das partes.

A O.V.G. efetuará através da sua coordenação financeira, o pagamento até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido, de conformidade com o valor constante da nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente.

GESG

GOIÂNIA, 05 DE MAIO DE 2015